

Boletim de Serviço
nº 949, de 24 de novembro de 2020

Secretaria-Geral

nº 949, terça-feira, 24 de novembro de 2020

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS | 4 |
| EXONERAÇÃO..... | 4 |
| Portaria-SEI nº 1436, de 23 de novembro de 2020..... | 4 |
| Portaria-SEI nº 1437, de 23 de novembro de 2020..... | 4 |
| MOVIMENTAÇÃO | 5 |
| Portaria-SEI nº 1438, de 23 de novembro de 2020..... | 5 |
| Portaria-SEI nº 1439, de 23 de novembro de 2020..... | 5 |
| Portaria-SEI nº 1440, de 23 de novembro de 2020..... | 6 |
| RETIFICAÇÃO | 6 |
| Retificação de 23 de novembro de 2020..... | 6 |

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 1436, de 23 de novembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar FERNANDA CAROLINA CAMARGO, matrícula Siape nº 1893437, do cargo de Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 23 de novembro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1437, de 23 de novembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar ALEXANDRE MONTEIRO PACHECO, matrícula Siape nº 2166448, do cargo de Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, junto ao Setor de Gestão de Pessoas, da Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

MOVIMENTAÇÃO

Portaria-SEI nº 1438, de 23 de novembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência de cônjuge, a pedido do(a) empregado(a), de AMANDA NAYARA PEREIRA RODRIGUES, Técnica em Enfermagem, matrícula Siape nº 2233535, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 07 de dezembro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1439, de 23 de novembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido dos(as) empregados(as) CLAUDIA REGINA DA SILVA, matrícula Siape nº 2349107, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC); e MARIA AUXILIADORA CONCEICAO, matrícula Siape nº 3122149, Técnica em Enfermagem, do HU-UFSC para o HU-UFGD.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 26 de novembro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1440, de 23 de novembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido dos(as) empregados(as) KILVIA KATIUSCIA SILVA CONRADO, matrícula Siape nº 3044747, Enfermeira, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS) para o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC); e ANA MARIA VIANA DE ARAUJO, matrícula Siape nº 3020150, Enfermeira, do CH-UFC para o HU-UFS.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de dezembro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

RETIFICAÇÃO

Retificação de 23 de novembro de 2020

Na Portaria-SEI nº 1420, de 18 de novembro de 2020, publicada no Boletim nº 946, de 19 de novembro de 2020, onde se lê: “Art. 2º ...a partir da publicação.”, leia-se: “Art. 2º ...a partir de 29 de outubro de 2020”.